



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Edital nº 001/2024

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do Poder Legislativo no exercício do cargo de que foi investido, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, determina a Publicação do presente edital visando a publicidade e transparência, que realizar-se-á 1º sessão Extraordinária, aprazada **para o dia 23.01.2024, às 18h, no plenário Vitor Hugo Borowski**, para apreciação em CONVOCAÇÃO da Câmara de Vereadores do recesso, de Regime de Urgência, e dos respectivos projetos.

### **PAUTA**

#### **De iniciativa do Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI Nº 002/2024 - ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 819/2013; E REAJUSTA E CONCEDE AUMENTO NO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

#### **De iniciativa do Poder Legislativo**

PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1.298/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.379/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jacuizinho, 19 de janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Fábio Ricardo Mocelin

Presidente da Câmara de Vereadores

